

Livro Nº 2 -

M

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**

Pág.: _____

Ano: **168****2009**Matrícula nº: **2568**Data: **19/08/2009**

IMÓVEL: UM APARTAMENTO, situado no Bairro Santo André, nesta Cidade e Comarca de Capivari de Baixo/SC, designado pelo nº302, localizado no 3º pavimento ou 2º andar do Bloco II, do Condomínio Residencial Santo André II, situado na Av. Nações Unidas, nº5323, com a área real privativa de 50,120m²; área real de uso comum de 7,400m²; área real total de 57,520m²; e fração ideal do terreno de 39,540m²; ou 1,910%; O terreno onde se assenta o referido Condomínio Residencial Santo André II, possui a área de 2.069,38m²; com as seguintes medidas e confrontações: frente, com 27,50 metros, que a faz para a Av. Nações Unidas; fundos, medindo 27,50 metros, com a Av. Expedicionário José Pedro Coelho; extremado de um lado, numa extensão de 72,50 metros, com a Rua Heron Henrique Fernandes; e de outro lado, com os lotes 02, 06, 08, 11 e 12 de propriedade da Imobiliária Novo Rumo Ltda.

PROPRIETÁRIA: SENILMA CORREA, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1963, funcionária pública municipal, portadora da carteira de identidade nº5/R-1.561.675, expedida por SSI/SC, em 11/11/1981, CIC nº507.022.979-68, residente e domiciliada na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº229, na Cidade de Capivari de Baixo/SC.

MATRÍCULA ORIGINÁRIA: nº12.433 às Fls.96 do Livro 2-CB, datada de 28/11/1991 do 1º Ofício de R.I. da Comarca de Tubarão/SC.

Registradora Designada: _____

Protocolo nº:4802 Livro 1 - A , em 19/08/2009.

AV-1-2568

Data: **19/08/2009**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento apresentado pela proprietária, acima já qualificada, para constar que, conforme certidão negativa nº508, expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, datada em 12/08/2009, o imóvel da presente matrícula, teve alteração no nome da rua, ou seja, onde se lê Av. Nações Unidas, passa a ser denominada Rua Heron Henrique Fernandes, cujas documentações ficam aqui arquivadas.

Averbado por _____ **Registradora Designada.**

EMOLUMENTOS: R\$ 61,45.

Protocolo nº:4802 Livro 1 - A , em 19/08/2009.

R-2-2568

Data: **19/08/2009**

TÍTULO: Compra e Venda.

ADQUIRENTE: CRISTIANE ALVES MARTINS, brasileiro, balconista, divorciada, com 36 anos de idade, nascida em Tubarão/SC, aos 13/11/1974, inscrita no CPF sob nº909.899.379-68, e portadora da carteira de identidade 3.268.047-SSPDC/SC, expedida em 02/08/2006, residente na Rua Francisco Souza Neves, 143, no bairro centro, na Cidade de Capivari de Baixo/SC

TRANSMITENTE: SENILMA CORREA, brasileira, funcionária pública municipal, solteira, com 45 anos de idade, nascida em Capivari de Baixo/SC, aos 24/12/1963, inscrita no CPF sob nº507.022.979-68, e portador da carteira de identidade nº1.561.675-SSP/SC, expedida em 03/02/1993, residente na Rua Heron Henrique Fernandes, 14, apto 302, Bloco 02, no bairro Santo André, na Cidade de Tubarão/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 18/08/2009, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos, da Cidade de Comarca de Tubarão/SC, pela Tabeliã Designada Ilmara Aparecida Fretta, no LivroE: 0378, às fls.0061 a 0064.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

IMÓVEL: O acima descrito. Cadastrado na P.M.C.B. sob o nº01.01.005.0026.026.

CONDIÇÕES: Não Constam. Consta no corpo da referida escritura que a outorgante vendedora declara conforme disposto no art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e Artigo 887 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, que não vive em União Estável responsabilizando-se por esta declaração e que foi recolhido o ITBI e o FRJ, no ato da lavratura da escritura, e apresentadas às negativas fiscais, de acordo com o Art.793 do CN da CGJSC.

REGISTRADA POR _____

Registradora Designada.

EMOLUMENTOS: R\$ 145,62.

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01, da matrícula nº 2568, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010. Capivari de Baixo SC 23 de 06 de 2009.


Bárbara Mendes Orlandi
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Continuação da Matrícula nº: 2.568

Ficha nº: - 02 -

Protocolo nº 11.606, datado de 26/05/2020.

AV-3-2.568 de 23/06/2020.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que no dia 24/09/2019 foi distribuída para a 1ª Vara da Comarca de São Joaquim/SC, sob o nº 5000685-20.2019.8.24.0063 a Ação de Execução de Título Extrajudicial, admitida pelo Juiz Laerte Roque Silva, em que são partes: Exequente: **Mauricio Anastacio**, inscrito no CPF/MF sob nº 983.545.409-44; Executada: **Cristiane Alves Martins**, inscrita no CPF/MF sob nº 909.899.379-68, tendo atribuído à causa o valor de R\$40.450,70 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme Certidão emitida em 21/05/2020. Ressalta-se que tal registro não significa restrição do presente imóvel. Averbado por Bárbara Mendes Orlandi, Bárbara Mendes Orlandi, Oficial Substituta. Emolumentos: R\$90,00; Selo de fiscalização: FVV05974-1GZ8, R\$2,80.

Protocolo nº 13.654, datado de 25/05/2023.

AV-4-2.568 de 22/06/2023.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que no dia 31/01/2023 foi distribuída para a Vara Única da Comarca de Anita Garibaldi/SC, sob nº 5000156-45.2023.8.24.0003, a Ação de Execução de Título Extrajudicial em que são partes: Exequente: Francisco Wilpert, inscrito no CPF/MF sob nº 345.633.509-15; Executada: **Cristiane Alves Martins**, inscrita no CPF/MF sob nº 909.899.379-68, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$205.160,46 (duzentos e cinco mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos), conforme Certidão de Admissão da Execução apresentada. Ressalta-se que tal averbação não significa restrição do presente imóvel. Averbado por Bárbara Mendes Orlandi, Bárbara Mendes Orlandi, Oficial Substituta. Emolumentos: R\$108,82. ISS: R\$5,44. FRJ: R\$24,73 (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$138,99; Selo de fiscalização: GUZ52079-WJON.

Protocolo nº 13.983, datado de 16/11/2023.

AV-5-2.568 de 14/12/2023.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, com base no Termo de Penhora extraído dos autos do Cumprimento de Sentença nº 5002189-20.2022.8.24.0075, da 1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão/SC, datado de 17/08/2023, assinado eletronicamente pelo Sr. Bruno de Medeiros Beck, Chefe de Cartório, que reduziu a termo o despacho proferido em 14/08/2023 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo da Silva Filho, em que são partes: Exequente: Aline Antunes de Souza, inscrita no CPF/MF sob nº 003.729.189-05 e Executada: Cristiane Alves Martins, inscrita no CPF/MF sob nº 909.899.379-68, para constar que fica o imóvel descrito na presente matrícula **PENHORADO**, para pagamento da dívida no valor de R\$177.035,62. Averbado por Bárbara Mendes Orlandi, Bárbara Mendes Orlandi, Oficial Substituta. Emolumentos: R\$577,96 (cálculo efetuado de acordo com art. 73 da LC 755/19). ISS: R\$28,90. FRJ: R\$131,37 (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$738,23; Selo de fiscalização: GYW89102-OG3Q.

Protocolo nº 14.203, datado de 05/03/2024.

AV-6-2.568 de 10/04/2024.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, com base no Termo de Penhora extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000156-45.2023.8.24.0003,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Continuação da Matrícula nº: 2.568

Ficha nº: - 02v-

da Vara Única da Comarca de Anita Garibaldi/SC, datado de 19/02/2024, assinado eletronicamente pela Sra. Marciele Ferreira Boeira, Técnica Judiciária, que reduziu a termo o despacho proferido em 19/02/2024 pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Andre Luiz Romanelli Tiburcio Alves, em que são partes: Exequente: Francisco Wilpert, inscrito no CPF/MF sob nº 345.633.509-15 e Executada: Cristiane Alves Martins, inscrita no CPF/MF sob nº 909.899.379-68, para constar que fica o imóvel descrito na presente matrícula **PENHORADO**, para pagamento da dívida no valor de R\$205.160,45. Averbado por Barbara, Bárbara Mendes Orlandi, Oficial Substituta. Emolumentos: R\$636,21 (cálculo efetuado de acordo com art. 73 da LC 755/19). ISS: R\$31,81. FRJ: R\$144,61 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$812,63; Selo de fiscalização: HCC93520-09HS.

Protocolo nº 16.318, datado de 26/05/2026.

AV-7-2.568 de 26/05/2026.

NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da CGJSC, os próximos atos registrares envolvendo o imóvel da presente matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

Emolumentos: Não Incidência. Selo de fiscalização: HVL96661-34N1.

Assinado eletronicamente por Bárbara Mendes Orlandi - Oficial Substituta, em: 26/05/2026 15:55:01.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Continuação da matrícula nº 2.568

Ficha nº: - 02v-

CNM: 107508.2.0002568-70

Protocolo nº 16.293, datado de 19/05/2026.

AV-8-2.568 de 27/05/2026.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, com base no Termo de Penhora extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0300315-44.2019.8.24.0163, da Vara Única da Comarca de Capivari de Baixo/SC, datado de 08/05/2026, assinado eletronicamente pelo Sr. Eduardo Motta Rocha da Silva, Analista Jurídico, que reduziu a termo o despacho proferido em 06/05/2026 pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes, em que são partes: Exequente: Marcos Cardoso Crocetta e **Executada: Cristiane Alves Martins**, para constar que fica o imóvel descrito na presente matrícula **PENHORADO**, para pagamento da dívida no valor de R\$46.800,94, atualizado até 14/04/2025. Emolumentos: R\$ 516,98. ISS: R\$ 25,85. FRJ: R\$ 117,50. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 660,33. Selo de fiscalização: HVL96709-HI7G.

Assinado eletronicamente por Bárbara Mendes Orlandi - Oficial Substituta, em: 27/05/2026 16:10:12

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO